



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS DE SERVIÇOS
DA SAÚDE**



**HOSPITAL MUNICIPAL DE
MOZARLÂNDIA**

Multi Consultoria

Projetos, Pesquisas e Serviços

Rua 114, nº. 147 – Setor Sul - Goiânia – Goiás

Sala 2 atendimento: Rua 83, nº. 787 - Setor Sul - Goiânia – Goiás

Fone: (62) 3242-0494 - Cel: (64) 8417-4190 / (62) 8622-8801

Email - aldoarantesoliveira@gmail.com



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO ESTABELECIMENTO.....	3
3. INTRODUÇÃO.....	7
4. OBJETIVOS	8
5. ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	10
6. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS	10
7. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS	14
8. FOLHA DE CONTROLE DE EMISSÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO	20
9. ARMAZENAMENTO EXTERNO	23
10.FONTE DE GERAÇÃO PARA O ABRIGO EXTERNO	24
11.COLETA EXTERNA	25
12.DISPOSIÇÃO FINAL	25
13.PLANO DE AÇÃO.....	26
14.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30
ANEXO	32

SIGLAS:

RSS – Resíduos Sólidos de Saúde

PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde

ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária

NR - Norma Regulamentadora

PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos

RSU - Resíduos sólidos urbanos

SESMT - Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho

RDC - Resolução da Diretoria Colegiada

NBR - Norma Brasileira Registrada

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente

EPI - Equipamento de Proteção Individual

MANEJO - "planejamento" ação de conjugar as atividades manuais

CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento visa apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde para o Hospital Municipal de Mozarlândia, visando o cumprimento de todas as legislações bem como as definições de Licenciamento Ambiental do empreendimento.

O plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde apresentado traz diretrizes que visam a gestão ambientalmente correta dos resíduos a serem gerados no empreendimento.

Este plano aponta e descrevem as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características e riscos, no âmbito do estabelecimento, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como as ações de proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

A elaboração do presente PGRSS está de acordo com as disposições da RDC nº. 306/2004 da ANVISA, da Resolução CONAMA nº. 358/2005.

Seus relatórios deverão estar em conformidade com as legislações e normas técnicas vigentes e, complementar à Lei Municipal nº. 774/2015, no que se refere a todos os estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde.

Este documento traz estimativa da geração baseada em bibliografia sobre o tema e apresenta procedimentos a serem adotados que visam padronizar a gestão ambiental desde a geração do resíduo até a sua destinação final.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ESTABELECIMENTO

2.1 - IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

Nome Fantasia: Fundo Municipal de Saúde de Mozarlândia

CNPJ: 11.271.688/0001-60

Endereço: Rua São Paulo, s/n

Bairro: Centro

CEP: 76.700-000

Cidade: Mozarlândia - GO

Fone: (62) 3348-7657

Número e Data de Validade da Licença Ambiental:

Quantidade de prédios e anexos: prédio único

Quanto a propriedade: Hospital Público

Especialidades Médicas: Clínicas

Porte do estabelecimento: Pequeno

Tipo de assistência prestada: Geral

Horário de funcionamento: 24 horas

Número de Leitos: 22 total

Data de início de funcionamento: 23/11/1993

Número de pacientes atendidos por dia: 91

Número de funcionários: 43

Divisões: 01 centro cirúrgico; 01 ambulatório médico com sala de emergência e internação; 01 área de internação; 01 laboratório; 01 farmácia; enfermaria masculina e feminina; sala de pré-parto; enfermaria infantil, sala de raios-X; lavanderia.

2.1.1 - LOCALIZAÇÃO

O empreendimento apresenta como tipologia a hospitalar, tendo como público alvo a população usuária do Sistema Único de Saúde de Mozarlândia e Região, que necessita de atendimento de urgência, emergência e internação em clínica médica e/ou cirúrgica.

O Hospital Municipal está localizado na quadra 23, formada pelas Ruas São Paulo, Rua Bahia e Rua Bernardo Sayão, centro desta cidade. **Área Construída** (m²): 1.360,00 **Área Total do Terreno** (m²): 3.260,00



Figura 1. Mapa de Localização do Hospital Municipal.

O Hospital fica instalado em uma metade do quarteirão (50%), entretanto a vizinhança que se confronta com o entorno imediato do terreno do hospital: a norte existe área residencial, a leste existe área residencial, a sul existe área residencial e a oeste a Câmara Municipal de Vereadores e a Prefeitura Municipal de Mozarlândia.

2.2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável técnico pelo estabelecimento: Dr. João Batista Pinto

RG nº: 295424 - SSPTO

Profissão: Médico

Registro no conselho: CRM 6095/GO

Referência em: Clínica Geral

Endereço residencial: Rua Contorno, Qd. 23 – Lt. 08

Bairro: centro

CEP: 76.700-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

Cidade: Mozarlândia

Estado: Goiás

Fone / Cel. (62) 9654-6102

2.3 – RESPONSÁVEL (POR TURNO) PELA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DAS ETAPAS CONTEMPLADAS NO PGRSS

a) Nome: Ilsa Watanabe

RG: 1505894 - SSPGO

Profissão: Enfermeira

Registro no conselho: COREN 48429/GO

Endereço: Rua Contorno – Qd. 1 – Lt. 18

Bairro: Vale Sol

Fone / cel: (62) 9127-7725

E-mail: ilsawatanebe22@hotmail.com

b) Nome: Renata Andrade Lima

RG: 779609 - SSPTO

Profissão: Enfermeira

Registro no conselho: COREN 421.429/GO

Endereço: Rua Nova Esperança – Qd. 3B – Lt. 6ª

Bairro: Camões

Fone / cel: (62) 8533-6093

E-mail: renata.andrade20@hotmail.com

c) DIRETOR GERAL:

Nome: Dr. João Batista Pinto

RG nº: 295424 – SSPTO

Profissão: Médico

Registro no conselho: CRM 6095/GO

Referência em: Clínica Geral

Endereço residencial: Rua Contorno, Qd. 23 – Lt. 08

Bairro: centro

CEP: 76.700-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

Cidade: Mozarlândia

Estado: Goiás

Fone /Cel. (62) 9654-6102

3. INTRODUÇÃO

Implantar e aperfeiçoar sistemas que permitam dar a destinação adequada aos resíduos gerados pelas diversas atividades humanas tem sido um dos principais desafios da sociedade contemporânea. Nenhuma instituição socialmente responsável e comprometida com a sustentabilidade de seus empreendimentos pode ignorar a gravidade desse problema.

Segundo a RDC ANVISA nº. 306/04, o Gerenciamento dos Resíduos de Serviços da Saúde, consiste em um conjunto de procedimentos planejados e implementados, a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais.

Os Resíduos Sólidos Hospitalares ou como é mais comumente denominado "Lixo Hospitalar", sempre constituiu-se um problema bastante sério para os Administradores Hospitalares, devido principalmente a falta de informações a seu respeito, gerando mitos e fantasias entre funcionários, pacientes, familiares e principalmente a comunidade vizinha as edificações hospitalares e aos aterros sanitários.

O gerenciamento dos resíduos deve abranger todas as etapas de planejamento dos recursos físicos, dos recursos materiais e da capacitação dos recursos humanos envolvidos no manejo dos RSS.

A atividade hospitalar é por si só uma fantástica geradora de resíduos, inerente a diversidade de atividades que se desenvolvem dentro destas empresas voltadas ao atendimento da saúde.

O desconhecimento e a falta de informações sobre o assunto faz com que, em muitos casos, os resíduos, ou seja, ignorados, ou recebam um tratamento com excesso de zelo, onerando ainda mais os recursos das instituições hospitalares.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

A incineração total do lixo hospitalar é um típico exemplo de excesso de cuidados, sendo ainda neste caso, uma atitude politicamente incorreta devido aos subprodutos lançados na atmosfera como dioxinas e metais pesados.

Em sua grande maioria, os hospitais pouco ou quase nenhuma providência tomam com relação às toneladas de resíduos gerados diariamente nas mais diversas atividades desenvolvidas dentro de um hospital. Muitos se limitam a encaminhar a totalidade de seu lixo para sistemas de coleta especial dos Departamentos de Limpeza Municipais, quando estes existem, lançam diretamente em lixões ou simplesmente "incineram" a totalidade dos resíduos.

Importante também destacar, os muitos casos de acidentes com funcionários envolvendo perfurações com agulhas, laminas de bisturi e outros materiais denominados perfuro-cortantes.

O desconhecimento faz com que este fantasma, chamado "LIXO HOSPITALAR", cresça e amedronte os colaboradores e clientes das instituições de saúde.

De forma clara e didática, este documento apresenta as etapas de um processo de gestão de resíduos perigosos na área da saúde, constituindo-se numa contribuição importante não apenas para o aperfeiçoamento das rotinas do próprio Hospital Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, como também para a discussão sobre como reduzir a geração e descartar adequadamente esses resíduos, colaborando na busca de soluções que respeitem o meio ambiente e a qualidade de vida da sociedade.

4. OBJETIVOS

4.1 - GERAL

O gerenciamento de resíduos de serviço de saúde tem o objetivo de definir medidas de segurança e saúde para os funcionários do hospital, garantir a integridade física do pessoal direta e indiretamente envolvidos na coleta e na preservação do meio ambiente.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

Este plano constitui-se também dos procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública e, em especial dos recursos naturais e do meio ambiente.

Baseado no Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; RDC - 306/2004 – ANVISA, na RESOLUÇÃO CONAMA 358/2005, a qual dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e, também na Lei Municipal nº. 774/2015, que dispõe sobre a coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos hospitalares no município de Mozarlândia.

4.2 – ESPECÍFICO

Minimizar o risco qualitativo e quantitativamente, reduzindo os resíduos perigosos e cumprindo a legislação referente à saúde e ao meio ambiente.

- Elevar a qualidade da atenção dispensada ao assunto “resíduos sólidos dos serviços de saúde”;
- Estimular a decisão por métodos de coleta, embalagem, transporte e destino adequados;
- Reduzir ou se possível eliminar os riscos à saúde dos funcionários, clientes e comunidade;
- Eliminar o manuseio para fins de seleção dos resíduos, fora da fonte especial;
- Reduzir o volume de resíduos para a incineração e coleta especial;
- Colaborar para reduzir a poluição ambiental, gerando, incinerando e encaminhando aos órgãos públicos a menor quantidade possível de resíduos.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

5. ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. Reconhecer as fontes geradoras dos resíduos hospitalares;
2. Identificar e classificar todos os tipos de resíduos por fonte geradora ou setores e serviços envolvidos;
3. Rotinizar as condutas para seleção, coleta e transporte dos resíduos hospitalares, classificando-os conforme as normas técnicas que foram estabelecidas e legislação vigente contemplando: periculosidade, volume e reciclagem;
4. Definir atribuições aos diversos serviços e setores envolvidos, com a operacionalização do programa em cada uma das suas diferentes etapas;

6. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Os RSS são classificados em função de suas características e consequentes riscos que podem acarretar ao meio ambiente e à saúde humana.

De acordo com a RDC ANVISA nº. 306/04 e Resolução CONAMA nº. 358/05, os RSS são classificados em cinco grupos: A, B, C, D e E.

Grupo A - engloba os componentes com possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção. Exemplos: placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas (membros), tecidos, bolsas transfusionais contendo sangue, dentre outras.

Grupo B - contém substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Ex: medicamentos apreendidos, reagentes de laboratório, resíduos contendo metais pesados, dentre outros.

Grupo C - quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, como, por exemplo, serviços de medicina nuclear e radioterapia etc.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

Grupo D - não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Ex: sobras de alimentos e do preparo de alimentos, resíduos das áreas administrativas etc.

Grupo E - materiais perfuro-cortantes ou escarificantes, tais como lâminas de barbear, agulhas, ampolas de vidro, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, espátulas e outros similares.

6.1 - RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES

A Lei Municipal nº. 774 de 11 de junho de 2015, que "Dispõe sobre a coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos hospitalares", considera que resíduos sólidos hospitalares, são aqueles declaradamente contaminados, considerados contagiosos ou suspeitos de contaminação, provenientes de estabelecimentos hospitalares, maternidade, casa de saúde, prontos-socorros, ambulatórios, sanatórios, clínicas, necrotérios, centro de saúde, banco de sangue, consultórios, IML, laboratórios, farmácias, drogarias e congêneres, atendendo à seguinte classificação:

I - Resíduo Séptico: proveniente diretamente do trato de doenças, representado por:

- a) Materiais biológicos como fragmentos de tecidos orgânicos, restos de órgãos humanos ou animais, restos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, assim considerados: sangue, pus, fezes, urina, secreções, placas ou meios de cultura;
- b) Todos os resíduos sólidos materiais resultantes de tratamento ou processo diagnóstico que tenham entrado em contato com pacientes como: gases, ataduras, curativos, compressas, algodão, gesso, seringas descartáveis e similares;
- c) Todos os resíduos sólidos e materiais provenientes de unidades médico-hospitalares, de isolamento de áreas infectadas ou com pacientes portadores de moléstias infecto-contagiosas, salas de cirurgia, ortopedia, enfermaria e similares, inclusive restos alimentares, lavagem e produto da varredura (ciscos) resultantes dessas áreas;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

d) Todos os objetos pontiagudos ou cortantes como: agulhas, vidros, ampolas, frascos e similares.

II - Resíduo Especial: assim considerados os resíduos perigosos provenientes do tratamento de certas enfermidades, representados por materiais contaminados com quimioterapia, drogas quimioterápicas, resíduos farmacêuticos (vencidos, contaminados, interditados e não utilizados), antineoplásticos e materiais radioativos, tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos, radioativos provenientes de laboratórios de pesquisa, do serviço de medicina nuclear e de radioterapia.

III - Resíduos Patológicos: Os que representam risco potencial à saúde da comunidade e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos, sangue e seus derivados, excreções, secreções, meios de culturas, tecidos orgânicos, órgãos, fetos, peças anatômicas, resíduos cirúrgicos, resíduos de laboratórios, resíduos ambulatoriais, resíduos de sanitários de área de internação de enfermos, cobaias, animais mortos, objetos perfuro-cortantes, lâminas de barbear, pinças, bisturis, escalpes, vidros quebrados;

IV - Resíduos Comuns: Os que têm semelhança com resíduos domésticos, tais como o lixo das atividades administrativas dos estabelecimentos, papéis, da limpeza de jardins, os restos de preparo de alimentos, caixas de papelão, plásticos em geral entre outros.

A separação e identificação dos resíduos dos serviços de saúde deverá ser feita no local de origem, obedecendo à classificação preconizada pela legislação vigente sobre a matéria e originária dos órgãos federais, estaduais e municipal de controle da Saúde e do Meio Ambiente.

6.1.1 - ACONDICIONAMENTO

O acondicionamento dos resíduos, deverá ser feito com observância das normas pertinentes, em especial das seguintes condições:

I - Os Resíduos Patológicos e Especial, potencialmente infectante, deverão ser acondicionados em saco plástico branco e impermeável, resistente, do tipo II indicado pela NBR 9190 da ABNT e lacrado após identificação com fita adesiva larga;

- II** - Os resíduos patológicos do tipo perfuro-cortante e Séptico, deverão ser acondicionados em recipientes de paredes rígidas e resistentes, e lacrado após identificação com fita adesiva larga;
- III** - Os demais resíduos devem ser acondicionados em sacos plásticos, totalmente fechados, de maneira tal que não permita o derramamento do seu conteúdo.

A lixeira externa, deverá ter as características constantes abaixo, cujo projeto deverá ser submetido à análise e aprovação pelo órgão municipal responsável pela limpeza urbana e coleta de lixo.

- I** - Instalação em local de fácil acesso e com condições de manobra para o veículo coletor, mas, impedido para pessoas estranhas ao serviço e com vedação para insetos e animais;
- II** - Abertura teladas, portas totalmente fechadas, sem solução de continuidade ou frestas;
- III** - Adequadas advertências e identificação nas entradas;
- IV** - Superfícies internas, pisos e paredes de material liso, resistente, lavável e de cor clara;
- V** - Piso com inclinação de 2 (dois por cento) e ralo ligado à rede de esgotos;
- VI** - Torneira para lavagens;
- VII** - Iluminação adequada dentro e fora das lixeiras;
- VIII** - Dimensões suficientes para armazenar, no mínimo, a produção de resíduos durante 2 (dois) dias.

6.2 - OS RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DEVEM SER IDENTIFICADOS SEGUNDO A SIMBOLOGIA

GRUPO	SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO	COR DA EMBALAGEM
Grupo A	 <p>Resíduo Biológico</p>	Saco Branco Leitoso

GRUPO	SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO	COR DA EMBALAGEM
Grupo B		Embalagem original ou embalagem resistente a ruptura
Grupo C		Definido pelo CNEN
Grupo D		Saco Azul ou Preto
Grupo E		Embalagem rígida, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa e identificada.
	Resíduo Perfuro cortante	

7. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS

7.1 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

Para se definir o programa de controle e descarte dos resíduos de saúde, há necessidade de estabelecer um planejamento com os objetivos bem definidos na coleta de informações, potencial da estrutura em gerar resíduos, tipo de matéria prima, materiais de consumo, reagentes com capacidade de gerar resíduos, descrição dos ambientes geradores, quantidades de resíduos gerados, manejo dos resíduos, meios de segregação, acondicionamento correto, identificação, meios de transporte seguro internamente na organização, armazenamento temporário e meio de tratamento interno.

No planejamento não deve ficar fora do programa de controle o acompanhamento "externo", isto quando o processamento de resíduos passa a ter procedimentos externo de coleta, transporte, armazenamento e disposição final.

Como mecanismo de meios para facilitar a condução no controle é importante criar ações de educação continuada, divulgação, procedimentos para situações de emergência e prevenção da saúde do trabalhador, com ferramentas de monitoramento durante as diversas etapas no processo de gerenciamento de resíduos.

7.1.1 – MANEJO

O manejo dos RSS é entendido como a ação de gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas:

- a) **Inventário:** É o método utilizado por profissional responsável pelo estabelecimento mensurar os resíduos existentes (tipo, composição e quantidade) naquele segmento, empresa, ou instituição. A lista deve conter no mínimo a estimativa da geração de resíduos (quantidade / semanal, mês ou ano), também é muito importante para definir o planejamento de controle dos resíduos.
- b) **Resíduos:** São materiais considerados sem utilidade por seu possuidor.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

- ✓ RESÍDUO QUÍMICO: de acordo com a Resolução CONAMA nº. 358/2005 é todo material ou substância com característica de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização ou reciclagem, que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.
- ✓ RESÍDUOS BIOLÓGICOS: São materiais biológicos, seus resíduos e qualquer outro tipo de material que entre em contato com fluidos corporais como gases, luvas descartáveis, restos de tubos de coletores e de transferência, entre outros. Os resíduos do serviço de saúde ocupam um lugar de destaque, pois merecem atenção especial em todas as suas fases de manejo (segregação, condicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final) em decorrência dos imediatos e graves riscos que podem oferecer, por apresentarem componentes químicos, biológicos e radioativos. Dentre os componentes biológicos destacam-se os que contêm agentes patogênicos que possam causar doença e dentre os componentes radioativos utilizados em procedimentos de diagnóstico e terapia, os que contêm materiais emissores de radiação ionizante.
- ✓ RESÍDUOS PERIGOSOS: "São todos os resíduos sólidos, semi-sólidos e os líquidos não passíveis de tratamento convencional, resultantes da atividade industrial e do tratamento convencional de seus efluentes líquidos e gasosos que, por suas características, apresentam periculosidade efetiva e potencial a saúde humana, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado, requerendo cuidados especiais quanto ao acondicionamento, coleta, transporte, armazenamento, tratamento e disposição". Fonte: FEEMA/PRONOL DZ 1311.

c) Minimização: É a substituição de substâncias perigosas por outras; ou mudança de processos, redução de uso, procedimentos de re-utilização de produtos que geram resíduos. Ações neste sentido deverão ser adotadas em todas as atividades (graduação, pesquisa e serviços) que envolverem substâncias químicas.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

- d) Rotulagem:** Os frascos contendo resíduos devem ser identificados adequadamente com uso do rótulo padrão. É imprescindível que todas as informações estejam preenchidas.
- e) Segregação:** Consistem na separação dos resíduos no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos.
- f) Acondicionamento** – Consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo.
- g) Identificação** – Consiste no conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, fornecendo informações ao correto manejo.
- h) Transporte Interno** – Consiste no traslado dos resíduos dos pontos de geração até local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo com a finalidade de apresentação para a coleta. O transporte interno de resíduos deve ser realizado atendendo roteiro previamente definido
- i) Armazenamento Temporário** – Consiste na guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em local próximo aos pontos de geração, visando realizar a coleta dentro do estabelecimento e aperfeiçoar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa.
- j) Armazenamento Externo** – Consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa de coleta externa, em ambiente exclusivo com acesso facilitado para os veículos coletores.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

k) Tratamento – Consiste na aplicação de método, técnica ou processo que modifique as características dos riscos inerentes aos resíduos, reduzindo ou eliminando o risco de contaminação, de acidentes ocupacionais ou de dano ao meio ambiente. Os sistemas para tratamento de resíduos de serviços de saúde devem ser objeto de licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução CONAMA nº. 237/1997 e são passíveis de fiscalização e de controle pelos órgãos de vigilância sanitária e de meio ambiente.

l) Coleta e Transporte Externos – Consistem na remoção dos resíduos do abrigo até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente. A coleta e transporte externos dos resíduos de serviços de saúde devem ser realizados de acordo com as normas NBR 12.810 e NBR 14652 da ABNT.

m) Disposição Final – Consiste na disposição de resíduos no solo, previamente preparado para recebê-los, obedecendo a critérios técnicos de construção e operação, e com licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONAMA nº. 237/97.

n) OUTROS PROCEDIMENTOS –

1. Controle integrado de insetos e roedores conforme comprovante anexo;
2. Processos de higienização e limpeza:
 - Limpeza geral diária antes de se iniciar o atendimento dos pacientes;
 - Após recolhimento dos resíduos é realizada limpeza e desinfecção dos recipientes de coleta;
 - Desinfecção de superfícies após cada atendimento;
 - Instrumentais: processo padrão com utilização de auto clave.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

3. Qualidade da água:

- Água da rede pública;
- Limpeza da caixa d'água conforme comprovante anexo

4. Esgoto: rede pública.

7.2 - SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Obrigações legais e recomendações As seguintes medidas serão implantadas neste estabelecimento, de acordo com Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA nº. 358/2005 e normas pertinentes da ABNT e do município sede do estabelecimento.

- 1) Durante o manuseio dos resíduos o funcionário deverá utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual: luvas: de PVC ou borracha, impermeáveis, resistentes, de cor clara, antiderrapantes e de cano longo; e avental: de PVC, impermeável e de médio comprimento.
- 2) Após a coleta interna, o funcionário deve lavar as mãos ainda enluvadas, retirando as luvas e colocando-as em local apropriado. O funcionário deve lavar as mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las.
- 3) Em caso de ruptura das luvas, o funcionário deve descartá-las imediatamente, não as reutilizando.
- 4) Estes equipamentos de proteção individual devem ser lavados e desinfetados diariamente. Sempre que houver contaminação com material infectante, devem ser substituídos imediatamente, lavados e esterilizados.

As pessoas envolvidas com o manuseio de resíduos devem ser submetidas a exame admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional.

Os exames e avaliações que devem ser submetidas são: Anamnese ocupacional, Exame físico, Exame mental. Os funcionários também devem ser vacinados contra tétano, hepatite e outras considerações importantes pela Vigilância Sanitária.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

Para a prevenção de acidentes e exposição do trabalhador e agentes biológicos devem ser adotadas as seguintes medidas:

- Realizar anti-sepsia das mãos sempre que houver contato da pele com sangue e secreções;
- Usar luvas sempre e, após retirá-las realizar lavagem das mãos;
- Não fumar e não alimentar-se durante o manuseio com resíduos;
- Retirar as luvas e lavar as mãos sempre que exercer outra atividade não relacionada aos resíduos (ir ao sanitário, atender ao telefone, beber água, etc.);
- Manter o ambiente sempre limpo.

Em caso de acidente com perfurantes e cortantes, as seguintes medidas serão tomadas:

- ✓ Lavar bem o local com solução de detergente neutro;
- ✓ Aplicar solução anti-séptica (álcool iodado, álcool glicerinado a 70%) de 30 segundos a 2 minutos;
- ✓ Notificar imediatamente a chefia da unidade, e encaminhar para o pronto atendimento se necessário.

8. FOLHA DE CONTROLE DE EMISSÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO

Os das tabelas abaixo devem ser preenchidas conforme as atividades. Modelo anexo.

ATIVIDADE	NOME	CARGO	ASSINATURA	DATA
Revisão	Ilsa Watanabe	Coordenadora COREN: 48429 GO		00/00/201..
Monitoramento	Renata Andrade	Responsável técnica CRF: GO 9738		00/00/201..
Aprovação	Dalilla C.Matos	Secretária Municipal de Saúde		00/00/201..

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO DAS REVISÕES
.....	Elaboração geral do documento



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

LOCAL	RESÍDUOS SÓLIDOS	EFLUENTES GASOSOS	EFLUENTES LÍQUIDOS
Internação	A, B, D, E	-	Banho dos pacientes
Centro Cirúrgico	A, B, E	Autoclave	Não contém
Raio X	C	Não contém	Não contém
Cozinha	D	Fogão	Água da lavagem de louças
Lavanderia	D	Não contém	Água da lavagem de roupas
Ambulatório de emergência	A, B, D, E	Não contém	Água da limpeza do ambiente
Expurgo	A	Não contém	Água e sabão proveniente da limpeza
Laboratório	A, B, D, E	Não contém	Banho Maria, kits de reagentes, corantes hematológicos, produtos de limpeza.
Farmácia	B, D	Não contém	Não contém

LOCAL	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	GRUPO					ESTADO FÍSICO		RECIPIENTE UTILIZADO		
		A	B	C	D	E	S	N	Descrição	Vol.	Simbologia Identificação
Internação	Algodão, gases, esparadrapo, luvas, máscaras, bolsas de sangue, equipo de soro, sonda vesical, papel toalha, plástico agulhas, seringas, laminas de barbear.	X	X		X	X	S	L	Lixeira com tampa e pedal, contendo saco plástico branco leitoso (perfuro-cortantes), é utilizada uma caixa de papelão com paredes rígidas e duplas.	60 L	No vasilhame e no saco plástico está desenhado símbolo respectivo e cada produto.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

LOCAL	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	GRUPO					ESTADO FÍSICO		RECIPIENTE UTILIZADO		
		A	B	C	D	E	S	N	Descrição	Vol.	Simbologia Identificação
Emergência	Algodão, gases, esparadrapo, luvas, máscaras, bolsas de sangue, equipo de soro, sonda vesical, papel toalha, plástico agulhas, seringas, laminas de barbear, laminas de bisturi.	X	X		X	X	S	L	Lixeira com tampa e pedal, contendo saco plástico branco leitoso (perfurocortantes), é utilizada uma caixa de papelão com paredes rígidas e duplas.	60 L	No vasilhame e no saco plástico está desenhado símbolo respectivo e cada produto.
Centro Cirúrgico	Fios de sutura, peças anatômicas, algodão, esparadrapo, gases, ataduras, luvas, máscaras, bolsas de sangue, equipo de soro, sonda vesical, papel toalha, plástico, agulhas, seringas, laminas de barbear.	X	X		X	X	S	L	Lixeira com tampa e pedal, contendo saco plástico branco leitoso (perfurocortantes), é utilizada uma caixa de papelão com paredes rígidas e duplas	60 L	No vasilhame e no saco plástico está desenhado símbolo respectivo e cada produto.
Cozinha	Resto de alimentos, papel, plástico				X		S	L	Lixeira com tampa e pedal, contendo saco plástico.	60 L	No vasilhame e no saco plástico está desenhado símbolo respectivo e cada produto.
Raio X	Revelador e fixador		X	X			S	L	Os recipientes plásticos são descartados na lixeira de produtos radioativos.	20 L	No vasilhame e no saco plástico está desenhado símbolo respectivo e cada produto.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

LOCAL	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	GRUPO					ESTADO FÍSICO		RECIPIENTE UTILIZADO		
		A	B	C	D	E	S	N	Descrição	Vol.	Simbologia Identificação
Laboratório	Kits vencidos, sangue, papel toalha, agulhas, seringas, corantes hematológicos, algodão, vidro capilar, corantes de tuberculose e hanseníase, ponteiros de pipeta, papel filtro, plástico, micro lancetas.	X	X		X	X	S	L	Lixeira com tampa e pedal, contendo saco plástico branco leitoso (perfuro-cortantes), é utilizada uma caixa de papelão com paredes rígidas e duplas.	60 L	No vasilhame e no saco plástico está desenhado símbolo respectivo e cada produto.
Farmácia	Medicamentos, saneantes, produtos p/ saúde, papel, sacos plásticos.		X	X			S	L	Lixeira com tampa e pedal, contendo saco plástico branco leitoso(perfuro-cortantes), é utilizada uma caixa de papelão com paredes rígidas e duplas.	60 L	No vasilhame e no saco plástico está desenhado símbolo respectivo e cada produto.

9. ARMAZENAMENTO EXTERNO

ARMAZENAMENTO EXTERNO							
ABRIGO	GRUPOS	REVESTIMENTO		PONTO DE ÁGUA E RALO SIFONADO	VENTILAÇÃO	ELIMINAÇÃO	PROTEÇÃO NA PORTA
		Piso	Parede				
Dentro do terreno do estabelecimento, porém, em prédio separado.	A, B, C, D, E	Concreto	Concreto, com parede lisa e lavável.	Sim	Ambiente	Natural	Sim



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

10. FONTE DE GERAÇÃO PARA O ABRIGO EXTERNO

FONTE DE GERAÇÃO PARA ABRIGO EXTERNO								
Grupo	Hora da coleta	Frequência	Equipamentos	EPI	Nº. de funcionários	Carrinhos de transporte		
						Quant.	Cap.	Recipiente
A, B, C, D, E	07h00min às 17h00min	2 vezes ao dia	01 carinho de transporte até o armazenamento externo.	Luvas de borracha, jaleco de manga comprida, calça, comprida, calçado fechado, gorro e máscara.	2	1	60 v L	3

Uma vez no abrigo temporário, os resíduos comuns e os resíduos contaminados são recolhidos pela funcionária da limpeza e encaminhados para seu respectivo abrigo externo. Essa coleta é feita duas (02) vezes ao dia.

Os sacos são amarrados e cuidadosamente retirados das lixeiras, as caixas de perfuro-cortantes são lacradas, ambos encaminhados para seus devidos depósitos.

Uma vez neste, os resíduos aguardam o recolhimento pelo serviço de coleta específico.

GRUPO	TIPO DE RESÍDUOS	VEICULO / EQUIPAMENTO	EPI	FREQUENCIA	HORA	DISTANCIA DA DISP. FINAL	CUSTO
A, B, C, E	Algodão, esparadrapo gases, e ataduras, luvas, máscaras, bolsas de sangue, equipo de soro, sonda vesical, agulhas, seringas, laminas de barbear, fios de sutura, peças anatômicas.	Carro da empresa contratada para coleta especializada	Luvas de borracha, jaleco com manga comprida, calça comprida, calçado fechado, gorro.	1 vez por semana.	Maioria período vespertino. Podendo ser matutina.	400 Km	640,00 por 80Kg por mês e 8,00 por kg excedente



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

GRUPO	TIPO DE RESÍDUOS	VEICULO / EQUIPAMENTO	EPI	FREQUENCIA	HORA	DISTANCIA DA DISP. FINAL	CUSTO
D	Resto de comida, papel, plástico, papelão, e derivados não contaminados ou perfuro-cortantes	Carro de lixo da prefeitura	Luvas de borracha, jaleco com manga comprida, calça comprida, calçado fechado, gorro.	Todos os dias	Período matutino	1Km	Isento

11. COLETA EXTERNA

11.1- Resíduos contaminados: São coletados pela empresa responsável pela incineração:

a) **EMPRESA:** Centro Oeste Ambiental Limpeza Urbana Ltda.

CNPJ: 08.165.985/0001-17

LICENÇA DE OPERAÇÃO: Sim

ENDEREÇO: Estrada Municipal de São Luis de Montes Belos a Rosalândia, Km 1 - direita Zona Rural.

RESPONSÁVEL: Gírlênio Elias da Mata.

11.2- Resíduos comuns: Após serem encaminhados para o abrigo externo, serão coletados pela empresa responsável:

a) **EMPRESA:** PMM - Séc. Mun. Limpeza Urbana.

CNPJ: 01.135.227/001-07

ENDEREÇO: Rua São Paulo, s/n, Mozarlândia – GO

RESPONSÁVEL: Joel Pereira Machado

12. DISPOSIÇÃO FINAL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

GRUPO A, B, C, E: Estes resíduos são encaminhados para incineração, através de empresa contratada e habilitada.

GRUPO D: Estes resíduos são encaminhados para o aterro sanitário.

13. PLANO DE AÇÃO

Após o desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Resíduo, é feito um processo de capacitação, onde os funcionários passam por um treinamento.

Neste treinamento os funcionários aprendem a lidar com os resíduos. Tornam-se cientes de todos os riscos que os resíduos podem ter e como eliminar esses riscos.

13.1 - MONITORAMENTO

Serão feitas avaliações frequentes de todas as atividades que compõem a operação do PGRSS. Periodicamente serão realizadas auditorias em todos os processos padronizados e as falhas serão registradas e discutidas, bem como o apontamento das necessidades dos setores com definição da competência dos setores envolvidos.

Deverão ser mantidos todos os registros de operação de venda ou de doação dos resíduos destinados à empresas terceirizadas devidamente licenciadas. Os registros devem ser mantidos para verificação da geração do empreendimento no decorrer dos anos.

No monitoramento do plano deve constar o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e controle, incluindo a construção de indicadores claros, objetivos, auto-explicativos e confiáveis, que permitam acompanhar a eficácia do PGRSS implantado.

A avaliação referida no item anterior deve ser realizada levando-se em conta, no mínimo, os seguintes indicadores, conforme RDC 306:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

- Taxa de acidentes com resíduo pérfurocortante;
- Variação da geração de resíduos;
- Variação da proporção de resíduos do Grupo A;
- Variação da proporção de resíduos do Grupo B;
- Variação da proporção de resíduos do Grupo D;
- Variação da proporção de resíduos do Grupo E;
- Variação do percentual de reciclagem.

13.2 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PGRSS

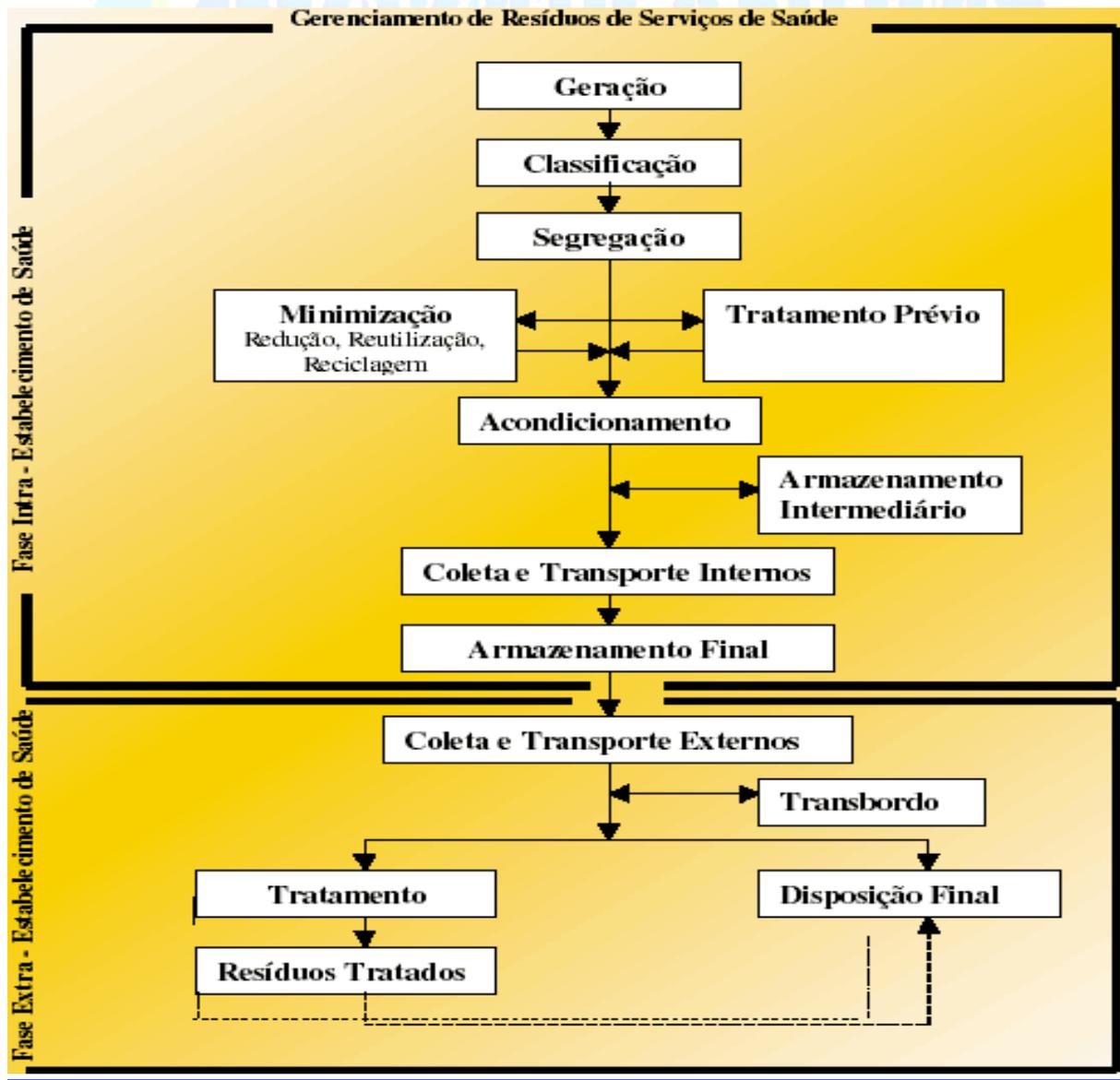
As atividades a serem realizadas, após a conclusão das obras de reforma e ampliação do hospital e, antes do início de operação do empreendimento, deve fazer:

1. Reuniões de planejamento - As reuniões de planejamento contemplarão os mecanismos e estudos para implantação do PGRSS no Hospital Municipal de Mozarlândia.
2. Definição dos responsáveis pela implantação e gerenciamento do PGRSS. Deverá ser definido responsável de implantação e gerenciamento do Plano.
3. Construção e/ou verificação do sistema de armazenamento dos resíduos, se contempla com a capacidade.
4. Aquisição dos equipamentos para acondicionamento e armazenamento de resíduos. Deverá ser realizado o levantamento de todo o material para acondicionamento e armazenamento disposto no PGRSS e complementadas nas reuniões de planejamento que estarão mais perto da realidade operacional do hospital.
5. Definição e contratação da empresa responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. Sempre deverá ser contratadas empresas devidamente licenciadas para transporte e destinação final dos resíduos pertinentes.
6. Treinamento do pessoal - Capacitação para o trabalho com RSS. O treinamento dos funcionários é etapa primordial para o sucesso na implantação do PGRSS.
7. Implantação do PGRSS. O plano deve contar com prazo para sua implantação.

8. Monitoramento e avaliação da implantação do PGRSS. A fase de monitoramento deverá persistir durante toda a vida útil do hospital.

Em análise aos aspectos relacionados aos métodos de implantação das ferramentas gerenciais, entende - se que, para que os resultados sejam garantidos em todas as fases, o modelo de gestão deverá ser seguido conforme definidos e estabelecidos dentro deste plano, a implantação destas ferramentas garante a efetividade esperada.

O modelo gráfico abaixo, simplifica toda a trajetória e as fases, que deverão ser cumprida rigorosamente para que realmente este plano se efetive, inclusive garantindo, segurança a saúde da comunidade de Mozarlândia e de todos os trabalhadores da saúde e atores envolvidos.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

As soluções e metas apontadas neste plano constroem soluções técnicas e existências que possibilitam avanços e melhorias do gerenciamento dos resíduos sólidos e da qualidade de vida de todos os atores envolvidos no processo.

Por oportuno cabe ressaltar ainda, que este plano este na busca da excelência ambiental municipal, tanto por parte dos Poderes Públicos como também deverá ser por parte da comunidade em geral.





14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Para fins de atendimento de apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Sépticos deverão ser observadas as seguintes Legislações e Normas Técnicas:

- LEI FEDERAL Nº. 9.605/98 – Dispõe sobre crimes ambientais.
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 01/86 – Estabelece definições, responsabilidade, critérios básicos, e diretrizes da avaliação do impacto ambiental, determina que aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos são passíveis de avaliação.
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 05/88 – Especifica licenciamento de obras de unidade de transferências, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de origens domésticas, públicas, industriais e de origem hospitalar.
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 05/93 – Dispõe sobre destinação dos resíduos sólidos de serviço de saúde, portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários. Onde define a responsabilidade do gerador quanto o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final.
- RESOLUÇÃO ANVISA RDC 33/03 – Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde.
- NBR 10.004/87 – Classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública.
- NBR 7.500/87 – Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de resíduos sólidos.
- NBR 12.235/92 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos definidos na NBR 10004 – procedimentos.
- NBR 12.807/93 – Resíduos de serviços de saúde – terminologia.
- NBR 12.808/93 – Resíduos de serviços de saúde – classificação.
- NBR 12.809/93 – Manuseio de resíduos de serviços de saúde – procedimentos.
- NBR 12.810/93 – Coleta de resíduos de serviços de saúde – procedimentos.
- NBR 9.190/93 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – classificação.
- NBR 9.191/93 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – especificação.
- NBR 9.195/93 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – determinação da resistência à queda livre.
- NBR 13.055/93 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – Determinação para a capacidade volumétrica.
- NBR 13.056/93 – Filmes plásticos para saco para acondicionamento de lixo.
- NBR 12.890/93 – Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos - terminologia.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

ADM.: 2013/2016

TRABALHO, PROGRESSO E CIDADANIA

- NBR 11.175/90 – Fixa as condições exigíveis de desempenho do equipamento para incineração de resíduos sólidos perigosos.
- NBR 13.853/97 – Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes – requisitos e métodos de ensaio.
- CNEN – NE 6.05/98 – Gerência dos rejeitos radioativos.
- SEMARH - Instrução Normativa nº. 17/2012 - Transporte de Resíduos Especiais e Produtos Perigosos
- LEI ESTADUAL Nº. 14.248/02 – Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.
- LEI MUNICIPAL Nº. 774/15 – Dispõe sobre a coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos hospitalares e dá outras providências.



